

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 110/2018, de 31/08/2018

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC e demais normas internas, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR – PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 009/2018, de 22/02/2018 que DESIGNA –Profa. LUCIMARA DA CUNHA SANTOS, matrícula 202564-7-03 (Presidente); Profa. KARIM HAHN LUCHMANN, matrícula 954949-8-01 (Secretária); Profa. SOELI FRANCISCA MAZZINI MONTE BLANCO, matrícula 364414-6-01; Prof. OSMAR DE OLIVEIRA BRAZ JÚNIOR, matrícula 304234-0-02; Prof. LUCIANO EMILIO HACK, matrícula 286534-3-01, servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), para comporem a **Comissão de Elaboração de Novo Curso CEAD/UDESC**, com vistas a institucionalização da EaD na UDESC, justificada por novas designações do CONCEAD, com Portaria CONCEAD nº 002/2018 de 24/08/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 24/08/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 31 de agosto de 2018.



Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC